

BSP Empreendimentos Imobiliários R1 Ltda.

CNPJ nº 08.977.055/0001-68 – NIRE 35.221.447.457

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 13ª Alteração de 30.12.2016

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e *Ismael Ferraz*, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R1 Ltda. (BSP R1)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 08.977.055/0001-68, NIRE 35.221.447.457, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$15.149.961,00 (quinze milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$48.246.268,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais) para R\$33.096.307,00 (trinta e três milhões, noventa e seis mil, trezentos e sete reais), com o cancelamento de 33.096.307 (trinta e três milhões, noventa e seis mil, trezentos e sete) cotas, de propriedade da Sócia-Cotista **BSP**, com a concordância da Sócia-Cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** dos seguintes investimentos de propriedade da **BSP R1**: a) 110.510 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D137 Ltda., pelo valor de R\$110.510,00; b) 480.136 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D148 Ltda., pelo valor de R\$480.136,00; c) 185.827 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D168 Ltda., pelo valor de R\$185.827,00; d) 6.330.369 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R15 Ltda., pelo valor de R\$6.330.369,00; e) 542.285 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R23 Ltda., pelo valor de R\$542.285,00; f) 82.271 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R25 Ltda., pelo valor de R\$82.271,00; g) 7.418.563 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda., pelo valor de R\$7.418.563,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$33.096.307,00 (trinta e três milhões, noventa e seis mil, trezentos e sete reais), dividido em 33.096.307 (trinta e três milhões, noventa e seis mil, trezentos e sete) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	33.096.306	33.096.306,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	33.096.307	33.096.307,00

Barueri, SP, 30.12.2016. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Marcelo Fonseca - RG 21.429.738-X/SSP-SP - CPF 112.203.068-19; e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.

DOESP - 1COL X 20CM



BSP Empreendimentos Imobiliários R1 Ltda.

CNPJ nº 08.977.055/0001-68 – NIRE 35.221.447.457

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 13ª Alteração de 30.12.2016

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e *Ismael Ferraz*, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R1 Ltda. (BSP R1)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 08.977.055/0001-68, NIRE 35.221.447.457, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$15.149.961,00 (quinze milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$48.246.268,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais) para R\$33.096.307,00 (trinta e três milhões, noventa e seis mil, trezentos e sete reais), com o cancelamento de 33.096.307 (trinta e três milhões, noventa e seis mil, trezentos e sete) cotas, de propriedade da Sócia-Cotista **BSP**, com a concordância da Sócia-Cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** dos seguintes investimentos de propriedade da **BSP R1**: a) 110.510 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D137 Ltda., pelo valor de R\$110.510,00; b) 480.136 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D148 Ltda., pelo valor de R\$480.136,00; c) 185.827 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D168 Ltda., pelo valor de R\$185.827,00; d) 6.330.369 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R15 Ltda., pelo valor de R\$6.330.369,00; e) 542.285 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R23 Ltda., pelo valor de R\$542.285,00; f) 82.271 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R25 Ltda., pelo valor de R\$82.271,00; g) 7.418.563 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda., pelo valor de R\$7.418.563,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$33.096.307,00 (trinta e três milhões, noventa e seis mil, trezentos e sete reais), dividido em 33.096.307 (trinta e três milhões, noventa e seis mil, trezentos e sete) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	33.096.306	33.096.306,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	33.096.307	33.096.307,00

Barueri, SP, 30.12.2016. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Marcelo Fonseca - RG 21.429.738-X/SSP-SP - CPF 112.203.068-19; e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.

VEC - 2COL X 12CM

